



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA N° 31 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Altera a data da Sessão Ordinária do dia 22/04/2025, para o dia 23/04/2025”

A Presidente da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 do Regimento Interno (Resolução n°. 010 de 16 de dezembro de 2008).

CONSIDERANDO art. 130 do Regimento Interno (Resolução n°. 010 de 16 de Dezembro de 2008);

CONSIDERANDO art. 5º, §2º do Regimento Interno (Resolução n°. 010 de 16 de Dezembro de 2008);

CONSIDERANDO que na segunda-feira, dia 21 de abril de 2025, foi feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO que houve a solicitação dos Vereadores na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, para que fosse trocada a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 22/04/2025 para o dia 23/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da Sessão Legislativa Ordinária do dia 22 de abril de 2025, para o dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de abril de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG